



Diário Oficial do Município

Prefeitura de Foz do Iguaçu

Ano XXII

Edição nº 3.445 de 05 de Outubro de 2018

Nº de Páginas: 28

SUMÁRIO

ATOS DO EXECUTIVO.....	2
DECRETOS.....	2
PORTARIAS.....	7
EXTRATOS DE CONTRATOS.....	15
EXTRATOS DE TERMOS DE CONTRATOS.....	18
AVISOS DE LICITAÇÕES.....	21
FOZHABITA.....	22
DISPENSA DE LICITAÇÃO.....	22
EXTRATO DE CONTRATO.....	23
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO.....	23
FOZTRANS.....	23
PORTARIAS.....	23
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE.....	24
PORTARIAS.....	24
EDITAL.....	25
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - COMUS.....	27
RESOLUÇÃO.....	27
ATOS DO EXECUTIVO - COMPLEMENTO.....	28
PORTARIAS.....	28

PRAÇA GETÚLIO VARGAS, 280
CEP: 85851-340 - FOZ DO IGUAÇU/PR

TELEFONE: (45) 2105-9712 / 2105-9720

EMAIL: diariooficialfoz@gmail.com
SITE: www.pmfi.pr.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
LEI Nº 2.063 DE 22 DE ABRIL DE 1997
LEI Nº 3.722 DE 14 DE JULHO DE 2010
DECRETO Nº 22.023 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2013

DIAGRAMAÇÃO, PUBLICAÇÃO E CERTIFICAÇÃO DIGITAL:
DIRETORIA DE INFORMAÇÕES INSTITUCIONAIS

ATOS DO EXECUTIVO

DECRETO Nº 26.710, DE 1º DE OUTUBRO DE 2018.

Dispõe sobre a apresentação de documentos obrigatórios para a nomeação de cargos em comissão, no âmbito do Poder Executivo Municipal.

O Prefeito Municipal de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais de acordo com o disposto no inciso VII e X, do art. 62, no inciso I do art. 86 da Lei Orgânica do Município, na Lei Complementar nº 097, de 26 de janeiro de 2005, art. 52, da Lei nº 4.638, de 23 de julho de 2018 e em atenção ao Memorando nº 415/2018, de 19 de setembro de 2018, do Gabinete do Prefeito;

DECRETA:

Art. 1º Fica obrigatória a apresentação dos documentos a seguir discriminados, por aquele que for nomeado para exercer cargo em comissão, no âmbito do Poder Executivo Municipal.

I - na forma original:

- a) 1 (uma) foto 3x4;
- b) Certidão Negativa Criminal do Cartório Distribuidor da Justiça Estadual;
- c) Certidão Negativa Civil do Cartório do Distribuidor da Justiça Estadual;
- d) Certidão Negativa da Justiça Federal: Civil e Criminal;
- e) Certidão Negativa de Crimes da Justiça Eleitoral;
- f) Certidão de Quitação Eleitoral;
- g) Certidão Negativa da Justiça do Trabalho;
- h) Certidão Negativa de Contas Julgadas Irregulares do Tribunal de Contas do Estado do Paraná – TCE-PR;
- i) Certidão Negativa de Contas Julgadas Irregulares do Tribunal de Contas da União – TCU;
- j) Declaração de não acumulação de vínculo público, conforme Anexo I deste Decreto;
- k) Declaração de não parentesco com a autoridade nomeante ou de servidor da mesma pessoa jurídica investido em cargo de direção, chefia ou assessoramento na Administração Pública Municipal, conforme Anexo II deste Decreto;
- l) Declaração de Bens, conforme Anexo III deste Decreto ou Declaração de Imposto de Renda;
- m) Relação de dependentes, conforme Anexo IV deste Decreto.

II - na forma de fotocópia:

- a) CPF;
- b) Carteira de Habilitação – CNH;
- c) Cédula de Identidade (RG);
- d) Certidão de Reservista;
- e) Título de Eleitor;
- f) Certidão de casamento ou instrumento público de declaração de União estável, RG e CPF do cônjuge/companheiro se for o caso;
- g) Certidão de Nascimento ou RG e CPF dos filhos menores de 18 anos;
- h) Comprovante de Escolaridade;
- i) Cartão PIS/PASEP ou Cartão Cidadão ou ainda anotação equivalente;
- j) Carteira de vacinação do titular e dos filhos até 14 anos;
- k) Currículo Vitae.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, em 1º de outubro de 2018.

Francisco Lacerda Brasileiro
Prefeito Municipal

Ney Patrício da Costa
**Secretário Municipal
da Administração**

ANEXO I AO DECRETO Nº 26.710**DECLARAÇÃO
NÃO ACUMULAÇÃO DE VÍNCULOS PÚBLICOS**

DECLARO, sob as penas da lei, que não ocupo outro cargo, emprego ou função pública, junto à União, Estado, Município, Autarquias, Empresas Públicas, Sociedades de Economia Mista ou Fundações instituídas pelo Poder Público, previstas nos incisos XVI e XVII, do art. 37, da Constituição Federal de 1988 e art. 211, da Lei Complementar nº 17, de 30 de agosto de 1993 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Foz do Iguaçu).

DECLARO, ainda, que não recebo proventos decorrentes de aposentadoria em cargo, emprego ou função pública (Federal, Estadual e Municipal), não acumulável nos termos dos incisos XVI e XVII e § 10, do art. 37, bem como do § 6º, do art. 40, da Constituição Federal.

Foz do Iguaçu, ____ de _____ de _____.

ASSINATURA

Nome:
Matrícula:

ANEXO II AO DECRETO Nº 26.710**DECLARAÇÃO
NÃO PARENTESCO****SÚMULA VINCULANTE Nº 13 – STF**

A nomeação de cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, da autoridade nomeante ou de servidor da mesma pessoa jurídica investido em cargo de direção, chefia ou assessoramento, para o exercício de cargo em comissão ou de confiança ou, ainda, de função gratificada na administração pública direta e indireta em qualquer dos poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, compreendido o ajuste mediante designações recíprocas, viola a Constituição Federal.

Eu, _____, nomeado(a) pela Portaria nº _____ de _____ de _____, para exercer as funções de _____, **DECLARO**, para os devidos fins, sob as penas da lei, que não possuo cônjuge, companheiro(a) e parentes em linha reta, colateral ou por afinidade até o terceiro grau, da autoridade nomeante ou de servidor da mesma pessoa jurídica investido em cargo de direção, chefia ou assessoramento, compreendendo, ainda, designações recíprocas nos termos do que dispõe a Súmula Vinculante nº 13, do Superior Tribunal de Justiça – STF.

Foz do Iguaçu, ____ de _____ de _____.

ASSINATURA

Nome:
Matrícula:

ANEXO III AO DECRETO Nº 26.710**DECLARAÇÃO DE BENS**

DECLARO, para os devidos fins e a quem interessar possa, que atendendo o que preconiza o art. 69, da Lei Orgânica do Município de Foz do Iguaçu (L.O.M.), abaixo discrimino os meus bens patrimoniais:

Nº	DESCRIÇÃO DOS BENS PATRIMONIAIS	VALOR EM REAIS

Foz do Iguaçu, ____ de _____ de _____.

ASSINATURA

Nome:

Matrícula:

ANEXO IV AO DECRETO Nº 26.710**RELAÇÃO DE CÔNJUGE E DEPENDENTES**

Nº	NOME	Relação de Dependência	Data de Nascimento	Grau de Instrução	Dependente IR
01					
02					
03					
04					
05					
06					
07					
08					

Foz do Iguaçu, ____ de _____ de _____.

ASSINATURA

Nome:

Matrícula:

DECRETO Nº 26.711, DE 2 DE OUTUBRO DE 2018.

O Prefeito Municipal de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o disposto no inciso XIV, art. 4º, da Lei Orgânica do Município, e em atenção ao requerido pela N.S. Santi & Cia Ltda., São Roque Participações e Incorporações Ltda., e Multilibra Cobranças Ltda. – ME, conforme petição protocolada sob o nº 27.570, de 4 de julho de 2018,

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovada nos termos das Leis Complementares nºs 285, de 3 de maio de 2018 e 276, de 6 de novembro de 2017 e suas alterações, a planta de Caracterização, Subdivisão e Denominação do lote abaixo especificado, situado na Parte Norte do Patrimônio Municipal, desta Cidade, Município e Comarca de Foz do Iguaçu – Estado do Paraná, de acordo com as Plantas e Memoriais Descritivos, devidamente arquivados nesta Municipalidade, com as dimensões e confrontações a seguir especificadas:

I - Terreno:

Lote nº (10.2.50.16) 1418 – Superfície: 6.697,29m²

Registro: Matrícula nº 37.366, do Livro 2, do 2º Ofício.

Proprietárias: N.S. Santi & Cia Ltda., São Roque Participações e Incorporações Ltda., e Multilibra Cobranças Ltda. – ME.

- Ao Norte** – Limita-se por uma linha reta e seca de 133,32m no rumo de SE 84°42'13" NW confrontando-se com os Lotes nºs 16-A e 18-A e Parte dos Lotes nºs 16-A, 18-A e 18-B.
- Ao Sul** – Limita-se por uma linha reta e seca de 134,37m no rumo de NE 89°01'22" SW confrontando-se com o Lote nº (10.2.50.16) 1800.
- A Leste** – Limita-se por uma linha reta e seca de 42,82m no rumo de SW 00°04'51" NE confrontando-se com o Jardim Fenícia.
- A Oeste** – Limita-se por uma linha reta e seca de 57,38m no rumo de SW 01°39'37" NE confrontando-se com o Rua Carlos Alberto Lavareda Reis.

II - Subdivisão:

Lote nº (10.2.50.16) 1204 – Superfície: 594,00m²

- Ao Norte** – Limita-se por uma linha reta e seca de 31,30m no rumo de NE 89°01'22" SW confrontando-se com o Lote nº (10.2.50.16) 1418.
- Ao Sul** – Limita-se por uma linha reta e seca de 31,30m no rumo de NE 89°01'22" SW confrontando-se com o Lote nº (10.2.50.16) 1800.
- A Leste** – Limita-se por uma linha reta e seca de 19,00m no rumo de SW 01°39'37" NE confrontando-se com o Lote nº (10.2.50.16) 1418.
- A Oeste** – Limita-se por uma linha reta e seca de 19,00m no rumo de SW 01°39'37" NE confrontando-se com o Rua Carlos Alberto Lavareda Reis.

Lote nº (10.2.50.16) 1418 – Superfície: 6.103,29m²

Roteiro: Partindo de um ponto situado na divisa do Lote nº 1204 com a Rua Carlos Alberto Lavareda Reis, no rumo de 01°39'37" NE e se mede 38,38m, confrontando-se com a Rua Carlos Alberto Lavareda Reis, atingindo a divisa de Parte dos Lotes nºs 16-A, 18-A e 18-B, onde se toma uma deflexão para o rumo 84°42'13" SE e se mede 133,32m, confrontando-se com Parte dos Lotes nºs 16-A, 18-A e 18-B e Lotes 16-A e 18-A, atingindo a divisa do Jardim Fenícia, onde se toma uma deflexão para o rumo 00°04'51" SW e se mede 42,82m, confrontando-se com o Jardim Fenícia, atingindo a divisa do Lote nº (10.2.50.16) 1800, onde se toma uma deflexão para o rumo 89°01'22" SW e se mede 103,07m, confrontando-se com Lote nº (10.2.50.16) 1800, atingindo a divisa do Lote nº 1204, onde se toma uma deflexão para o rumo 01°39'37" NE e se mede 19,00m, confrontando-se o Lote nº 1204, onde se toma uma deflexão para o rumo 89°01'22" SW e se mede 31,30m, confrontando-se com o Lote nº 1204, atingindo o ponto de partida deste Roteiro.

Art. 2º Este Decreto deverá ser submetido ao Registro Imobiliário no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da data da sua publicação, sob pena de caducidade da aprovação.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, em 2 de outubro de 2018.

Francisco Lacerda Brasileiro
Prefeito Municipal

Ney Patrício da Costa
**Secretário Municipal
da Administração**

Elsídio Emílio Cavalcante
**Secretário Municipal de Planejamento
e Captação de Recursos**

DECRETO Nº 26.719, DE 4 DE OUTUBRO DE 2018.

Abre um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 570.522,00 (quinhentos e setenta mil, quinhentos e vinte e dois reais) ao Orçamento Geral do Município.

O Prefeito Municipal de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, nos termos do disposto no art. 86, da Lei Orgânica do Município, Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e inciso VI, § 2º, do art. 5º, da Lei Municipal nº 4.579, de 20 de dezembro de 2017, e em atendimento ao Memorando Interno nº 1821/2018, de 3 de outubro de 2018, da Secretaria Municipal da Fazenda,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Geral do Município um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 570.522,00 (quinhentos e setenta mil, quinhentos e vinte e dois reais), para reforço de dotações, na forma abaixo especificada:

15	- SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	
05	- DIRETORIA DE PAVIMENTAÇÃO	
15 451 0640 2.143	- Usina de Asfalto – Manutenção de Pavimentação Asfáltica e Poliédrica	
3.3.90.30	- Material de Consumo	
3.512	- CIDE (Lei 10866/04 art.1º B) – Exercícios Anteriores	570.522,00
- TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO		570.522,00

Art. 2º Servirá de recurso para cobertura do crédito de que trata o art. 1º, na forma do art. 43, parágrafo 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, o *superávit financeiro* apurado em balanço patrimonial do exercício anterior.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, em 4 de outubro de 2018.

Francisco Lacerda Brasileiro
Prefeito Municipal

Ney Patrício da Costa
Secretário Municipal da Administração e
Secretário Municipal da Fazenda - Interino

DECRETO Nº 26.720, DE 4 DE OUTUBRO DE 2018.

Abre um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 833.688,88 (oitocentos e trinta e três mil, seiscentos e oitenta e oito reais e oitenta e oito centavos) ao Orçamento Geral do Município.

O Prefeito Municipal de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, nos termos do disposto no art. 86, da Lei Orgânica do Município, Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e inciso IV, § 2º, do art. 5º, da Lei Municipal nº 4.579, de 20 de dezembro de 2017, e em atendimento ao Memorando Interno nº 1822/2018, de 3 de outubro de 2018, da Secretaria Municipal da Fazenda,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Geral do Município um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 833.688,88 (oitocentos e trinta e três mil, seiscentos e oitenta e oito reais e oitenta e oito centavos), para reforço de dotações, na forma abaixo especificada:

09	- SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER	
01	- GABINETE DO SECRETÁRIO	
27 812 0090 1.021	- Construção, Reforma e Ampliação de Praças Desportivas – Execução Obrigatória (Parte)	
4.4.90.51	- Obras e Instalações	
1.505	- <i>Royalties</i> Tratado de Itaipu Binacional	152.100,00
1.947	- PMFI/ITAIPU – Revitalização Área de Lazer Três Lagoas (947)	681.588,88
	-TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO	833.688,88

Art. 2º Servirá de recurso para cobertura do crédito de que trata o art. 1º, na forma do art. 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, os provenientes de *excesso de arrecadação por tendência*.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, em 4 de outubro de 2018.

Francisco Lacerda Brasileiro
Prefeito Municipal

Ney Patrício da Costa
**Secretário Municipal da Administração e
Secretário Municipal da Fazenda – Interino**

PORTARIA Nº 66.030

O Prefeito Municipal de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 86, da Lei Orgânica do Município, na forma do disposto no inciso III, parágrafo único, do art. 240, nos arts. 252 e 253, todos da Lei Complementar nº 17, de 30 de agosto de 1993 e alterações e, ainda, em atenção ao Memorando Interno nº 155/2018-CRG, de 26 de setembro de 2018, emitido pela Corregedoria da Secretaria Municipal de Segurança Pública,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO para apurar os fatos descritos e encaminhados através do Memorando Interno nº 223/2018, emitido pela Diretoria de Relações do Trabalho, Memorando Interno nº 1761/2018, emitido pela Procuradoria Geral do Município, Certidão Explicativa, expedida pelo Poder Judiciário da Comarca de Foz do Iguaçu – Juizado de Violência Doméstica e Familiar Conta a Mulher e Vara de Crimes Contra Crianças, Adolescentes e Idosos de Foz do Iguaçu, em face do servidor *Carlos Augusto Aristimunho Vargas*, matrícula nº 15607.01, ocupante do cargo de provimento efetivo de Guarda Municipal de 1ª Classe.

Art. 2º A Comissão de Processo Administrativo será integrada pelos servidores **Eliane Cristina Custódio Duarte**, Guarda Municipal de 1ª Classe – Presidente; **Alessandro Luiz Chichoski**, Subinspetor; **Eduardo Paschoal Lemos**, Subinspetor – Membros Titulares; e **Cezar Braz de Oliveira**, Guarda Municipal de 1ª Classe e **José Wilson Menezes da Silva**, Agente Patrimonial III - Membros Suplentes.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal do Município de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, em 1o de outubro de 2018.

Francisco Lacerda Brasileiro
Prefeito Municipal

Ney Patrício da Costa
**Secretário Municipal
da Administração**

Reginaldo José da Silva
**Secretário Municipal
de Segurança Pública**

PORTARIA Nº 66.041

O Prefeito Municipal de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 86, da Lei Orgânica do Município, e em atendimento ao Memorando Interno nº 406/2018, de 2 de outubro de 2018, emitido pela Divisão Jurídica de Sindicâncias, Processos Administrativos e Revisões Disciplinares,

R E S O L V E:

Art. 1º DESIGNAR a servidora **MARIA AMELIA BARBOSA RIBEIRO**, ocupante do cargo de Assistente Administrativo Pleno, para atuar como **Presidente** na Comissão de Sindicância, constituída por meio da Portaria nº 65.872, de 11 de setembro de 2018, em *substituição* ao servidor *Vandoir da Silva*.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, em 3 de outubro de 2018.

Francisco Lacerda Brasileiro
Prefeito Municipal

Ney Patrício da Costa
**Secretário Municipal
da Administração**

PORTARIA Nº 66.045

O Secretário Municipal da Administração do Município de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 25.587, de 22 de maio de 2017, tendo em vista o constante na alínea "a", inciso II, do art. 86, da Lei Orgânica do Município, para atender aos fins previstos no art. 36 da Lei Complementar nº 107, de 19 de abril de 2006, no Decreto nº 23.926, de 3 de julho de 2015 e, em atendimento à petição protocolada sob nº 39834/2018, de 17 de setembro de 2018,

R E S O L V E:

Art. 1º Averbar ao acervo funcional do servidor **CYRO CRUZ ALVES FILHO**, matrícula nº **5456.01**, detentor do cargo efetivo de Médico Consultor, do Grupo Ocupacional Profissional, o tempo de contribuição de **8 (oito) meses e 9 (nove) dias**, referentes ao período parcial de contribuição previdenciária de *21/12/1992 a 31/08/1993*, laborado na Prefeitura Municipal de Foz do Iguaçu, conforme destinação constante na Certidão de Tempo de Contribuição expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS ao NIT 1063383887-7 – Protocolo nº 14021030.1.00055/01-9, com contribuições vertidas ao Regime Geral de Previdência Social – RGPS, para efeito de aposentadoria.

Art. 2º Reconhecer o período de *05/03/1983 a 31/08/1993*, laborado na Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu, sob o regime CLT/Concursado, para os efeitos legais previstos no artigo 2º Inciso IX, do Decreto Municipal nº 23.926, de 3 de julho de 2015.

Art 3º A pedido do requerente os demais períodos anteriores ao descrito no art. 1º, constantes da CTC/INSS do, foram destinados e utilizados para aposentadoria no Regime Próprio de Previdência Social do Estado do Paraná – PARANAPREVIDÊNCIA.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário Municipal da Administração do Município de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, em 3 de outubro de 2018.

Ney Patrício da Costa
**Secretário Municipal
da Administração**

PORTARIA Nº 66.051

O Prefeito Municipal de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, nos termos do disposto no art. 86, da Lei Orgânica do Município, em consonância com o Decreto nº 22.048, de 19 de março de 2013 e alterações, e em atendimento ao Memorando Interno nº 436/2018, de 4 de outubro de 2018, do Gabinete do Prefeito,

R E S O L V E:

Art. 1º NOMEAR **JUNIOR DA PAZ LESSA** para exercer cargo de provimento em comissão, Símbolo ASS-3, Assessor II, subordinado à Secretaria Municipal da Administração, com gratificação por representação de gabinete, no percentual do limite máximo, conforme disposto no art. 8º da Lei Complementar nº 202/2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de **8 de outubro de 2018**.

Gabinete do Prefeito Municipal de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, em 4 de outubro de 2018.

Francisco Lacerda Brasileiro
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 66.052

O Secretário Municipal da Administração do Município de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 25.587, de 22 de maio de 2017, tendo em vista o constante na alínea "a", inciso II, do art. 86, da Lei Orgânica do Município, de acordo com o disposto no art. 134 A da Lei Complementar nº 17, de 30 de agosto de 1993, no art. 15 da Lei Complementar nº 107, de 19 de abril de 2006 e no Decreto nº 18.967, de 18 de junho de 2009,

R E S O L V E:

Art. 1º CONCEDER o benefício de Auxílio-Doença, no período, forma e condições a seguir especificadas, ao(s) servidor(es) públicos municipais ocupantes de cargos de provimento efetivo:

Nome	Matrícula	Cargo	Lotação	Dia(s)	Período(s)
DIRCELIA LEITE DA SILVA GONCALVES	15494,01	Professor - Nível III	SMED	30	03/10/2018 a 01/11/2018
ELIZETE WERNKE ZOIA	8762,01	Professor - Nível III	SMED	26	06/10/2018 a 31/10/2018
ELIZETE WERNKE ZOIA	8762,02	Professor - Nível III	SMED	26	06/10/2018 a 31/10/2018
GABRIELLE FAQUINI DA SILVA	12988,01	Professor - Nível III	SMED	31	01/10/2018 a 31/10/2018
GABRIELLE FAQUINI DA SILVA	12988,02	Professor - Nível III	SMED	31	01/10/2018 a 31/10/2018
PATRICIA AGUIAR DA SILVA	15126,01	Professor - Nível III	SMED	30	03/10/2018 a 01/11/2018
PATRICIA AGUIAR DA SILVA	15126,02	Professor - Nível III	SMED	30	03/10/2018 a 01/11/2018
VERA LUCIA LEVANDOSKI	12570,02	Professor - Nível III	SMED	30	02/10/2018 a 31/10/2018
KAROLIN ELIZIE RODRIGUES QUEIROZ	20729,01	Professor de Educação Infantil - Nível I	SMED	2	02/10/2018 a 03/10/2018
GABRIEL DE SOUZA	9339,01	Motorista de Veículos Leves	SMAD	15	01/10/2018 a 15/10/2018

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário Municipal da Administração do Município de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, em 4 de outubro de 2018.

Ney Patricio da Costa
Secretário Municipal da Administração

PORTARIA Nº 66.053

O Secretário Municipal da Administração do Município de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 25.587, de 22 de maio de 2017, tendo em vista o constante na alínea "a", inciso II, do art. 86, da Lei Orgânica do Município, de acordo com o disposto no art. 134 A da Lei Complementar nº 17, de 30 de agosto de 1993, no art. 15 da Lei Complementar nº 107, de 19 de abril de 2006 e no Decreto nº 18.967, de 18 de junho de 2009,

R E S O L V E:

Art. 1º PRORROGAR a concessão do benefício de Auxílio-Doença, no período, forma e condições a seguir especificadas, ao(s) servidor(es) públicos municipais ocupantes de cargos de provimento efetivo:

Nome	Matrícula	Cargo	Lotação	Dia(s)	Período(s)
HIEDE FATIMA ZATTA	9696,01	Ajudante de Serviços Gerais	SMED	60	03/10/2018 a 01/12/2018
IVONETE SODRE RODRIGUES	13182,01	Professor de Educação Infantil Dois - Nível III	SMED	30	06/10/2018 a 04/11/2018
REGINA ROCHA DA SILVA CRUZ	9532,01	Recepcionista Pleno	SMSA	60	05/10/2018 a 03/12/2018

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário Municipal da Administração do Município de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, em 4 de outubro de 2018.

Ney Patricio da Costa
**Secretário Municipal
da Administração**

PORTARIA Nº 66.054

O Secretário Municipal da Administração do Município de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 25.587, de 22 de maio de 2017, tendo em vista o constante na alínea "a", inciso II, do art. 86, da Lei Orgânica do Município, de acordo com o disposto no art. 134 A da Lei Complementar nº 17, de 30 de agosto de 1993, no art. 15 da Lei Complementar nº 107, de 19 de abril de 2006 e no Decreto nº 18.967, de 18 de junho de 2009,

R E S O L V E:

Art. 1º CONCEDER licença para acompanhamento médico em pessoa da família, no período, forma e condições a seguir especificadas, aos servidores públicos municipais ocupantes de cargos de provimento efetivo:

Nome	Matrícula	Cargo	Lotação	Dia(s)	Período(s)	Remuneração
GISELE CHRISTINA MEIRELES FREITAS	18294,01	Professor - Nível III	SMED	1	06/09/2018 a 06/09/2018	INTEGRAL
				1	12/09/2018 a 12/09/2018	
				1	02/10/2018 a 02/10/2018	
GISELE CHRISTINA MEIRELES FREITAS	18294,03	Professor - Nível III	SMED	2	05/09/2018 a 06/09/2018	INTEGRAL
				1	02/10/2018 a 02/10/2018	
ROSEMARY ALVES COSTA YRALA	17745,01	Auxiliar de Enfermagem Júnior	SMSA	1	24/09/2018 a 24/09/2018	INTEGRAL
				1	28/09/2018 a 28/09/2018	
				1	30/09/2018 a 30/09/2018	

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário Municipal da Administração do Município de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, em 4 de outubro de 2018.

Ney Patricio da Costa
**Secretário Municipal
da Administração**

PORTARIA Nº 66.055

O Secretário Municipal da Administração do Município de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 25.587, de 22 de maio de 2017, tendo em vista o constante na alínea "a", inciso II, do art. 86, da Lei Orgânica do Município, de acordo com o disposto no art. 134 A da Lei Complementar nº 17, de 30 de agosto de 1993, no art. 15 da Lei Complementar nº 107, de 19 de abril de 2006 e no Decreto nº 18.967, de 18 de junho de 2009, ,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER o benefício de Auxílio-Doença, no período, forma e condições a seguir especificadas, ao(s) servidor(es) públicos municipais ocupantes de cargos de provimento efetivo:

Nome	Matrícula	Cargo	Lotação	Dia(s)	Período(s)
LEILA BUBA	9401,01	Médico Veterinário Consultor	SMMA	15	04/10/2018 a 18/10/2018
TAIS FERREIRA ORTIZ	20476,01	Professor de Educação Infantil - Nível I	SMED	15	05/10/2018 a 19/10/2018
MARILEI APARECIDA CARDOSO DE MEDEIROS	13339,01	Técnico em Enfermagem	SMSA	2	02/10/2018 a 03/10/2018

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário Municipal da Administração do Município de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, em 4 de outubro de 2018.

Ney Patricio da Costa
**Secretário Municipal
da Administração**

PORTARIA Nº 66.056

O Secretário Municipal da Administração do Município de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 25.587, de 22 de maio de 2017, tendo em vista o constante na alínea "a", inciso II, do art. 86, da Lei Orgânica do Município, de acordo com o disposto no art. 134 A da Lei Complementar nº 17, de 30 de agosto de 1993, no art. 15 da Lei Complementar nº 107, de 19 de abril de 2006 e no Decreto nº 18.967, de 18 de junho de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR a concessão do benefício de Auxílio-Doença, no período, forma e condições a seguir especificadas, ao(s) servidor(es) públicos municipais ocupantes de cargos de provimento efetivo:

Nome	Matrícula	Cargo	Lotação	Dia(s)	Período(s)
VALDEMAR SEHN	6916,01	Assistente Administrativo Júnior	SMMA	30	05/10/2018 a 03/11/2018

ELZA GONCALVES MASSENE	12614,01	Merendeiro I	SMED	30	06/10/2018 a 04/11/2018
LIEZENITA DE OLIVEIRA TEIXEIRA	17543,01	Professor de Educação Infantil - Nível III	SMED	60	02/10/2018 a 30/11/2018
MARIA RAILDA ALVES DOS SANTOS	13183,01	Professor de Educação Infantil Dois - Nível III	SMED	60	07/10/2018 a 05/12/2018
CHRISTIE IZABELLE DAUZACKER VAIANI	18627,01	Médico da Família	SMSA	90	09/10/2018 a 06/01/2019

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário Municipal da Administração do Município de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, em 4 de outubro de 2018.

Ney Patricio da Costa
**Secretário Municipal
da Administração**

PORTARIA Nº 66.057

O Secretário Municipal da Administração do Município de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 25.587, de 22 de maio de 2017, tendo em vista o constante na alínea "a", inciso II, do art. 86, da Lei Orgânica do Município, de acordo com o disposto no art. 134 A da Lei Complementar nº 17, de 30 de agosto de 1993, no art. 15 da Lei Complementar nº 107, de 19 de abril de 2006 e no Decreto nº 18.967, de 18 de junho de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER licença para acompanhamento médico em pessoa da família, no período, forma e condições a seguir especificadas, aos servidores públicos municipais ocupantes de cargos de provimento efetivo:

Nome	Matrícula	Cargo	Lotação	Dia(s)	Período(s)	Remuneração
ALINE CASTELLI DA SILVA	19216,02	Professor de Educação Infantil - Nível I	SMED	1	01/10/2018 a 01/10/2018	INTEGRAL
				2	04/10/2018 a 05/10/2018	
ELLEN CRISTIANE SCHMIDT	17376,01	Professor de Educação Infantil - Nível II	SMED	2	05/09/2018 a 06/09/2018	INTEGRAL
				3	03/10/2018 a 05/10/2018	
JEANETE MARIA SCHENATTO DOS SANTOS	10487,01	Professor de Educação Infantil Dois - Nível III	SMED	11	01/10/2018 a 11/10/2018	INTEGRAL
LIDIANE CRISTINA DOS REIS GONCALVES	13550,01	Recepcionista Júnior	SMSA	5	02/10/2018 a 06/10/2018	INTEGRAL
INES TERESINHA DE BASTIANI	5908,01	Assistente Administrativo Pleno	SMAD	1	24/08/2018 a 24/08/2018	INTEGRAL
				1	27/08/2018 a 27/08/2018	
				22	11/09/2018 a 02/10/2018	

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário Municipal da Administração do Município de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, em 4 de outubro de 2018.

Ney Patricio da Costa
Secretário Municipal da Administração

PORTARIA Nº 66.058

O Secretário Municipal da Administração do Município de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 25.587, de 22 de maio de 2017, tendo em vista a constante na alínea "a", inciso II, do art. 86, da Lei Orgânica do Município, de acordo com o disposto no art. 134 A da Lei Complementar nº 17, de 30 de agosto de 1993, no art. 15 da Lei Complementar nº 107, de 19 de abril de 2006 e no Decreto nº 18.967, de 18 de junho de 2009,

R E S O L V E:

Art. 1º CONCEDER licença por acidente em serviço, no período, forma e condições especificadas, aos servidores públicos municipais ocupantes de cargos de provimento efetivo:

Nome	Matrícula	Cargo	Lotação	Dia(s)	Período(s)
VANESSA CRISTIANE SILVERO AQUINO	13095,01	Professor - Nível III	SMED	1	03/10/2018 a 03/10/2018

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário Municipal da Administração do Município de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, em 4 de outubro de 2018.

Ney Patricio da Costa
**Secretário Municipal
da Administração**

PORTARIA Nº 66.063

O Secretário Municipal da Administração do Município de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 25.587, de 22 de maio de 2017, tendo em vista a constante na alínea "a", inciso II, do art. 86, da Lei Orgânica do Município, para atender aos fins previstos no art. 36 da Lei Complementar nº 107, de 19 de abril de 2006, no Decreto nº 23.926, de 3 de julho de 2015 e, em atendimento à petição protocolada sob nº 41308/2018, de 26 de setembro de 2018,

R E S O L V E:

Art. 1º Averbar ao acervo funcional do servidor **ADELSON ZILLI**, matrícula nº **9558.01**, detentor do cargo efetivo de Assistente Administrativo Especialista, do Grupo Ocupacional Técnico-Administrativo, o tempo de contribuição no total de **1 (um) ano, 9 (nove) meses e 26 (vinte e seis) dias**, referente ao período de *05/11/1991 a 31/08/1993*, laborado na Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu, constante da Certidão de Tempo de Contribuição, expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS ao NIT 1704872194-2 – Protocolo nº 14021030.1.00327/15-9, com contribuições vertidas ao Regime Geral de Previdência Social - RGPS, para os efeitos legais e de aposentadoria.

Art. 2º Averbar o tempo de serviço militar referente ao período de *08/02/1988 a 31/08/1989*, no total de **1 (um) ano, 6 (seis) meses e 24 (vinte e quatro) dias**, constantes do Certificado de Reservista de 1ª Categoria nº 40419, expedida pelo 34º Batalhão de Infantaria Motorizado – Ministério da Defesa – Exército Brasileiro, somente para efeito de aposentadoria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário Municipal da Administração do Município de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, em 5 de outubro de 2018.

Ney Patrício da Costa
**Secretário Municipal
da Administração**

PORTARIA Nº 66.064

O Secretário Municipal da Administração do Município de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 25.587, de 22 de maio de 2017, tendo em vista o constante na alínea “a”, inciso II, do art. 86, da Lei Orgânica do Município, para atender aos fins previstos no art. 36 da Lei Complementar nº 107, de 19 de abril de 2006, no Decreto nº 23.926, de 3 de julho de 2015 e, em atendimento à petição protocolada sob nº 41310/2018, de 26 de setembro de 2018,

R E S O L V E:

Art. 1º Averbar ao acervo funcional do servidor **ALOÍSIO FRANCISCO DE MELO**, matrícula nº **12749.01**, detentor do cargo efetivo de Vigia, do Quadro Especial/Cargos em Extinção, o tempo de contribuição no total de **5 (cinco) anos, 2 (dois) meses e 1 (um) dia**, referente ao período de *01/11/1967 a 01/01/1973*, constante da Certidão de Tempo de Contribuição - CTC, expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS ao NIT 1007069119-0 – Protocolo nº 14021030.1.00153/06-1, com contribuições vertidas ao Regime Geral de Previdência Social - RGPS, somente para efeito de aposentadoria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário Municipal da Administração do Município de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, em 5 de outubro de 2018.

Ney Patrício da Costa
**Secretário Municipal
da Administração**

PORTARIA Nº 66.065

O Secretário Municipal da Administração do Município de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 25.587, de 22 de maio de 2017, tendo em vista o constante na alínea “a”, inciso II, do art. 86, da Lei Orgânica do Município, para atender aos fins previstos no art. 36 da Lei Complementar nº 107, de 19 de abril de 2006, no Decreto nº 23.926, de 3 de julho de 2015 e, em atendimento à petição protocolada sob nº 41999/2018, de 1º de outubro de 2018,

R E S O L V E:

Art. 1º Averbar ao acervo funcional da servidora **ARALI MARIA CAMPOS**, matrícula nº **12940.01**, detentora do cargo de provimento efetivo de Professor – Nível III, do Quadro Próprio do Magistério Público Municipal, o tempo de contribuição no total de **3 (três) anos, 8 (oito) meses e 18 (dezoito) dias**, referentes ao período parcial de *30/06/1992 a 17/03/1996*, constante da Certidão de Tempo de Contribuição – CTC nº 198/2018, expedida pela Prefeitura do Município de Alto Piquiri – Estado do Paraná, com contribuições vertidas ao Regime Próprio de Previdência Social – RPPS, somente para efeito de aposentadoria.

Art. 2º O período de *18/03/1996 a 02/08/1988*, constante da CTC do Município de Alto Piquiri descrita no art. 1º, não foi averbado para aposentadoria, por ser concomitante ao período estatutário laborado no Município.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário Municipal da Administração do Município de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, em 5 de outubro de 2018.

Ney Patrício da Costa
**Secretário Municipal
da Administração**

PORTARIA Nº 66.066

O Secretário Municipal da Administração do Município de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 25.587, de 22 de maio de 2017, tendo em vista o constante na alínea "a", inciso II, do art. 86, da Lei Orgânica do Município, para atender aos fins previstos no art. 36 da Lei Complementar nº 107, de 19 de abril de 2006, no Decreto nº 23.926, de 3 de julho de 2015 e, em atendimento à petição protocolada sob nº 41353/2018, de 26 de setembro de 2018,

R E S O L V E:

Art. 1º Averbar ao acervo funcional da servidora **DJEUCI DA SILVA**, matrícula nº **15515.01**, detentora do cargo efetivo de provimento efetivo de Professor – Nível III, do Quadro Próprio do Magistério Público Municipal, o tempo de contribuição no total de **11 (onze) anos, 5 (cinco) meses e 11 (onze) dias**, somente para efeito de aposentadoria, como segue:

I - 7 (sete) anos, 4 (quatro) meses e 1 (um) dia, referente ao período de *25/02/1985 a 25/06/1992*, constante da Certidão de Tempo de Contribuição - CTC, expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS ao NIT 1702160770-7 – sob Protocolo nº 14021030.1.00174/04-2, com as contribuições vertidas ao Regime Geral de Previdência Social – RGPS.

II - 4 (quatro) anos, 1 (um) mês e 10 (dez) dias, referente ao período de *01/09/1993 a 15/10/1997*, laborado na Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu, constante da Certidão de Tempo de Contribuição nº 450/2016, expedida pela Foz Previdência, com as contribuições vertidas ao Regime Próprio de Previdência Social – RPPS.

Art. 2º Os demais períodos de tempo de contribuição, constantes da CTC/INSS descrita no art. 1º, Inciso I, não foram destinados para aposentadoria no Município.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário Municipal da Administração do Município de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, em 5 de outubro de 2018.

Ney Patrício da Costa
**Secretário Municipal
da Administração**

EXTRATOS DE CONTRATOS**CONTRATO Nº 127/2018 de 11 de julho de 2018.**

CONTRATANTE: Município de Foz do Iguaçu/PR.

CONTRATADA: **JSLC COMÉRCIO DE LIVROS EIRELI - ME**

CNPJ Nº: 28.842.488/0001-13

OBJETO: aquisição de livros de diversos gêneros para distribuição aos alunos e professores das escolas da Rede Municipal de Ensino, de acordo com especificações constantes no Termo de Referência - Anexo I do Edital do Pregão Eletrônico nº 086/2018.

VALOR: R\$ 42.375,70 (quarenta e dois mil, trezentos e setenta e cinco reais e setenta centavos);

PRAZO: de até 12 (doze) meses, respeitados os prazos de entrega constantes do referido edital.

CONTRATO Nº 181/2018 de 12 de setembro de 2018.

CONTRATANTE: Município de Foz do Iguaçu/PR.

CONTRATADA: **ELETRU LUZ COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA**

CNPJ Nº: 76.072.776/0001-89

OBJETO: aquisição de diversos materiais elétricos para instalação e reposição no Sistema de Iluminação Pública do Município, de acordo com quantidades e especificações constantes no Lote 02 do Termo de Referência - Anexo I do Edital do Pregão Eletrônico nº 104/2018.

VALOR: R\$ 242.889,00 (duzentos e quarenta e dois mil e oitocentos e oitenta e nove reais);

PRAZO: de 180 (cento e oitenta) dias, respeitado o cronograma à ser atualizado pela secretaria responsável.

CONTRATO Nº 186/2018 de 13 de setembro de 2018.**CONTRATANTE:** Município de Foz do Iguaçu/PR.**CONTRATADA:** **SERVICO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL - SENAI****CNPJ Nº:** 03.776.284/0008-77**OBJETO:** prestação de serviços de capacitação através de fornecimento de cursos de formação inicial e continuada, para beneficiários de programas de transferência de renda referenciados nos Centros de Referência de Assistência Social (CRAS), neste município, de acordo com as especificações contidas no anexo - Termo de Referência do processo de Dispensa nº 098/2018.**VALOR:** R\$ 661.893,12 (seiscentos e sessenta e um mil, oitocentos e noventa e três reais e doze centavos);**PRAZO:** de 12 (doze) meses.**CONTRATO Nº 188/2018 de 17 de setembro de 2018.****CONTRATANTE:** Município de Foz do Iguaçu/PR.**CONTRATADA:** **REJANE COM. DE PROD. PEDAGÓGICOS LTDA****CNPJ Nº:** 01.763.210/0001-02**OBJETO:** aquisição de brinquedos pedagógicos destinados aos centros municipais de educação infantil PROINFÂNCIA, referente ao Termo de Compromisso PAR/FNDE 201306194/2013, de acordo com quantidades e especificações constantes do Termo de Referência - Anexo I do Edital do Pregão Eletrônico nº 130/2018.**VALOR:** R\$ 15.494,64 (quinze mil, quatrocentos e noventa e quatro reais e sessenta e quatro centavos);**PRAZO:** de 180 (cento e oitenta) dias.**CONTRATO Nº 189/2018 de 17 de setembro de 2018.****CONTRATANTE:** Município de Foz do Iguaçu/PR.**CONTRATADA:** **TIC TAC COMÉRCIO DE BRINQUEDOS PEDAGÓGICOS LTDA****CNPJ Nº:** 13.697.291/0001-60**OBJETO:** aquisição de brinquedos pedagógicos destinados aos centros municipais de educação infantil PROINFÂNCIA, referente ao Termo de Compromisso PAR/FNDE 201306194/2013, de acordo com quantidades e especificações constantes do Termo de Referência - Anexo I do Edital do Pregão Eletrônico nº 130/2018.**VALOR:** R\$ 15.439,48 (quinze mil, quatrocentos e trinta e nove reais e quarenta e oito centavos);**PRAZO:** de 180 (cento e oitenta) dias, respeitado o cronograma de entrega informado no referido edital e conforme solicitação da secretaria responsável.**CONTRATO Nº 191/2018 de 17 de setembro de 2018.****CONTRATANTE:** Município de Foz do Iguaçu/PR.**CONTRATADA:** **MÔNICA R. DE MELLO FÁRIA - ME****CNPJ Nº:** 13.093.483/0001-68**OBJETO:** aquisição de brinquedos pedagógicos destinados aos centros municipais de educação infantil PROINFÂNCIA, referente ao Termo de Compromisso PAR/FNDE 201306194/2013, de acordo com quantidades e especificações constantes do Termo de Referência - Anexo I do Edital do Pregão Eletrônico nº 130/2018.**VALOR:** R\$ 599,97 (quinhentos e noventa e nove reais e noventa e sete centavos);**PRAZO:** de 180 (cento e oitenta) dias, respeitado o cronograma de entrega informado no referido edital e conforme solicitação da secretaria responsável.**CONTRATO Nº 193/2018 de 17 de setembro de 2018.****CONTRATANTE:** Município de Foz do Iguaçu/PR.**CONTRATADA:** **LUDICA COMÉRCIO DE BRINQUEDOS EIRELI****CNPJ Nº:** 12.153.969/0001-81**OBJETO:** aquisição de brinquedos pedagógicos destinados aos centros municipais de educação infantil PROINFÂNCIA, referente ao Termo de Compromisso PAR/FNDE 201306194/2013, de acordo com quantidades e especificações constantes do Termo de Referência - Anexo I do Edital do Pregão Eletrônico nº 130/2018.**VALOR:** R\$ 11.894,61 (onze mil, oitocentos e noventa e quatro reais e sessenta e um centavos);**PRAZO:** de 180 (cento e oitenta) dias, respeitado o cronograma de entrega informado no referido edital e conforme solicitação da secretaria responsável.

CONTRATO Nº 198/2018 de 20 de setembro de 2018.**CONTRATANTE:** Município de Foz do Iguaçu/PR.**CONTRATADA:** MARIA LUIZA GUIMARAES PINHEIRO**CPF nº** 005.300.759-03**OBJETO:** locação de 01 (uma) Sala Comercial (pavimento térreo e mezanino), sito à Avenida Jorge Schimmelpfeng nº 38, Centro, neste município, com área aprox. de 276,42 m², Inscrição Imobiliária nº 10.1.53.10.0155.044 e com matrículas nº 21.131 e 21.129 do 2º Registro de Imóveis de Foz do Iguaçu, para instalação da Procuradoria Geral do Município, conforme processo de Dispensa de Licitação nº 102/2018.**VALOR:** R\$ 102.000,00 (cento e dois mil reais);**PRAZO:** de 12 (doze) meses.**CONTRATO Nº 208/2018 de 26 de setembro 2018.****CONTRATANTE:** Município de Foz do Iguaçu/PR.**CONTRATADA:** PETBRAZIL CLÍNICA VETERINÁRIA LTDA**CNPJ Nº:** 01.781.151/0001-97**OBJETO:** prestação de serviços de cirurgias sendo, estimados 420 (quatrocentos e vinte) procedimentos para realização de cirurgias de esterilização (ovário-salpingo-histerectomia-osh), retirada de ovários, útero e tubas uterinas, em fêmeas caninas e felinas, visando controle ético desta população em atenção a Emenda Parlamentar número 08/2017 e implantação de microchip de identificação no animal seguido do respectivo registro do animal, de forma descentralizada em várias regiões do Município de Foz do Iguaçu, de acordo e conforme descrição dos serviços constantes no Memorial Descritivo (Anexo I e II) do edital de Chamamento Público nº 002/2018 e conforme processo de Inexigibilidade de Licitação nº 111/2018 e seus anexos, celebrada nos termos do artigo 25 da Lei 8.666/93.**VALOR:** por procedimento praticado (estimado de 420), o valor unitário de R\$ 210,00 (duzentos e dez reais), perfazendo o valor global, o montante estimado de R\$ 88.200,00 (oitenta e oito mil e duzentos reais).**PRAZO:** de 12 (doze) meses.**CONTRATO Nº 209/2018 de 26 de setembro 2018.****CONTRATANTE:** Município de Foz do Iguaçu/PR.**CONTRATADA:** LUCHESI & CRUZ CLÍNICA VETERINÁRIA**CNPJ Nº:** 10.757.021/0001-00**OBJETO:** prestação de serviços de cirurgias sendo, estimados 400 (quatrocentos) procedimentos para realização de cirurgias de esterilização (ovário-salpingo-histerectomia-osh), retirada de ovários, útero e tubas uterinas, em fêmeas caninas e felinas, visando controle ético desta população em atenção à Emenda Parlamentar número 08/2017 e implantação de microchip de identificação no animal seguido do respectivo registro do animal, de forma descentralizada em várias regiões do Município de Foz do Iguaçu, de acordo e conforme descrição dos serviços constantes no Memorial Descritivo (Anexo I e II) do edital de Chamamento Público nº 002/2018 e conforme processo de Inexigibilidade de Licitação nº 112/2018 e seus anexos, celebrada nos termos do artigo 25 da Lei 8.666/93.**VALOR:** por procedimento praticado (estimado de 400), o valor unitário de R\$ 210,00 (duzentos e dez reais), perfazendo o valor global, o montante estimado de R\$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais).**PRAZO:** de 12 (doze) meses.**CONTRATO Nº 210/2018 de 26 de setembro 2018.****CONTRATANTE:** Município de Foz do Iguaçu/PR.**CONTRATADA:** PRONTODOG CLÍNICA E HOSPITAL VETERINÁRIO LTDA**CNPJ Nº:** 82.683.335/0001-16**OBJETO:** prestação de serviços de cirurgias sendo, estimados 346 (trezentos e quarenta e seis) procedimentos para realização de cirurgias de esterilização (ovário-salpingo-histerectomia-osh), retirada de ovários, útero e tubas uterinas, em fêmeas caninas e felinas, visando controle ético desta população em atenção à Emenda Parlamentar número 08/2017 e implantação de microchip de identificação no animal seguido do respectivo registro do animal, de forma descentralizada em várias regiões do Município de Foz do Iguaçu, de acordo e conforme descrição dos serviços constantes no Memorial Descritivo (Anexo I e II) do edital de Chamamento Público nº 002/2018 e conforme processo de Inexigibilidade de Licitação nº 112/2018 e seus anexos, celebrada nos termos do artigo 25 da Lei 8.666/93.**VALOR:** por procedimento praticado (estimado de 346), o valor unitário de R\$ 210,00 (duzentos e dez reais), perfazendo o valor global, o montante estimado de R\$ 72.660,00 (setenta e dois mil e seiscentos e sessenta reais).**PRAZO:** de 12 (doze) meses.

EXTRATOS DE TERMOS DE CONTRATOS**PRIMEIRO TERMO ADITIVO ao Contrato nº 142/2017, de 20 de agosto de 2018.****CONTRATANTE:** Município de Foz do Iguaçu/PR.**CONTRATADA:** MORETTI E MARTINS S/S LTDA**CNPJ/MF nº:** 27.379.824/0001-70

OBJETO: prorrogação do contrato supracitado, que possui como objeto a prestação de serviços para realização de plantões médicos e consultas médicas especializadas, de forma complementar à Rede Municipal de Saúde, neste município, de acordo com as especificações constantes na documentação e exigências do Edital da Chamada Pública nº 005/2017, sendo a presente contratação celebrada nos termos do artigo 25 da Lei 8.666/93, conforme processo de Inexigibilidade de Licitação nº 107/2017, sendo pagas somente as horas efetivamente prestadas, conforme especificações abaixo discriminadas:

Local de atendimento	Tipo de plantão	Profissional	CRM/PR	Carga Horária Diária	Carga Horária Mensal	Carga Horária Anual	Valor Unitário (R\$)	Valor mensal (R\$)	Valor Anual (R\$)
UPA JOÃO SAMEK	12 horas	Drª Iara Adamo Martins	28.234	12	48	576	100,00	4.800,00	57.600,00
PA MORUMBI	12 horas	Drª Iara Adamo Martins	28.234	12	48	576	100,00	4.800,00	57.600,00
TOTAIS >>>					96	1.152	-	9.600,00	115.200,00

Especialidade	Profissional	CRM/PR	Quant. Mensais Consultas	Quant. Ano Consultas	Valor Unit. (R\$)	Valor Mensal (R\$)	Valor Anual (R\$)
Cirurgia Vascular	Drª Iara Adamo Martins	28.234	240	2.880	40,00	9.600,00	115.200,00

PRAZO: de 12 (doze) meses.**VALOR:** mensal estimado de R\$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais), sendo o valor global anual, estimado em até R\$ 115.200,00 (cento e quinze mil e duzentos reais).**1º TERMO DE APOSTILAMENTO ao CONTRATO Nº 265/2017, de 11 de setembro de 2018.****CONTRATANTE:** Município de Foz do Iguaçu/PR.**CONTRATADA:** NOEMI VILLA DE LIMA**CPF sob nº** 825.484.049-00

OBJETO: alteração do Preâmbulo do contrato supracitado, que passa a constar da seguinte forma: " O MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Getúlio Vargas, nº 280, inscrita sob o CNPJ/MF nº 76.206.606/0001-40, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. Francisco Lacerda Brasileiro, a seguir denominado LOCATÁRIO e, de outro lado o ESPÓLIO do **SR. JAIR GOMES DE LIMA** (CPF 004.136.409-36), neste ato representada pela VIUVA, Meeira inventariante **NOEMI VILA DE LIMA**, portadora do CPF 825.484.049-00 e portadora do RG nº 1.089995-8 SSP/PR com domicílio à Rua Tarobá nº 177 – Centro, nesta cidade, doravante designado simplesmente LOCADOR, estando justos e acertados de seus termos celebram entre si este Instrumento de CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL URBANO", conforme justificativa apresentada através do memorando nº 118/2018-SMAS, da Secretaria Municipal de Assistência Social e Parecer Jurídico nº457/2018.

SEGUNDO TERMO ADITIVO ao Contrato nº 128/2016, de 12 de setembro de 2018.**CONTRATANTE:** Município de Foz do Iguaçu/PR.**CONTRATADA:** W A SERVIÇOS MÉDICOS LTDA - ME**CNPJ/MF nº:** 21.365.749/0001-02

OBJETO: prorrogação do instrumento contratual supracitado, que possui como objeto a realização de plantões médicos e consultas médicas especializadas de forma complementar à Rede Municipal de Saúde, de acordo com as especificações constantes na documentação e exigências do Edital da Chamada Pública nº 001/2016, sendo a presente contratação celebrada nos termos do artigo 25 da Lei 8.666/93, conforme processo de Inexigibilidade de Licitação nº 050/2016, sendo pagas somente as horas efetivamente prestadas e os serviços prestados diretamente pelo(s) profissional(is) devidamente credenciado(s): Dr. WILLIAN DE ALMEIDA SANTOS, inscrito no CRM sob nº 31909-PR, conforme composição dos valores abaixo discriminados:

Local de Atendimento	Carga Horária Diária	Valor da Hora	Qtde Horas Estimada Mensal	Valor Estimado Mensal	Qtde Horas Estimada Anual	Valor Estimado Anual
Serviço de Atendimento Móvel - SAMU	6h/12h	R\$ 100,00	270h	R\$ 27.000,00	3.240h	R\$ 324.000,00

PRAZO: 12 (doze) meses.

VALOR: mensal estimado de R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais), sendo o valor global anual, estimado em até R\$ 324.000,00 (trezentos e vinte e quatro mil reais).

QUARTO TERMO ADITIVO ao Contrato nº 108/2014, de 17 de setembro de 2018.

CONTRATANTE: Município de Foz do Iguaçu/PR.

CONTRATADA: PEDRO AVELINO PEROTTO

CPF nº 039.046.019-20

OBJETO: prorrogação e o reajuste do valor mensal, calculado em 8,91% (tendo como base o índice do IGP-M acumulado dos últimos doze meses) o que perfaz um acréscimo de R\$ 213,75 (duzentos e treze reais e setenta e cinco centavos) no valor mensal atual estabelecido no instrumento contratual supracitado, que possui como objeto a locação de imóvel, sito a Rua Antônio Raposo, 779, centro, visando à instalação do Centro de Referência em Atendimento à Pacientes portadores de Tuberculose e Hanseníase, através da Secretaria Municipal da Saúde, nos termos do artigo 24, inciso X da Lei 8.666/93, conforme Dispensa de Licitação nº 063/2014, e demais disposições da Lei 8.245, de 18 de outubro de 1991, devido à necessidade de continuação de utilização do espaço supracitado.

PRAZO: de 12 (doze) meses.

VALOR: mensal (atualizado) de R\$ 2.612,34 (dois mil, seiscentos e doze reais e trinta e quatro centavos), perfazendo o valor global para o período supracitado, o montante de R\$ 31.348,08 (trinta e um mil, trezentos e quarenta e oito reais e oito centavos).

PRIMEIRO TERMO ADITIVO ao Contrato nº 190/2017, de 25 de setembro de 2018.

CONTRATANTE: Município de Foz do Iguaçu/PR.

CONTRATADA: ITAIPU FOZ EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA - ME

CNPJ/MF nº: 00.354.252/0001-19

OBJETO: prorrogação e o reajuste do valor mensal, calculado em 8,25%, o que perfaz um acréscimo de R\$ 495,00 (quatrocentos e noventa e cinco reais) no valor mensal estabelecido no instrumento contratual nº 190/2017, que possui como objeto locação de 01 (um) imóvel urbano, situado à Rua Benjamin Constant, nº 226, Centro, no município de Foz do Iguaçu/PR, (Inscrição Imobiliária nº 10.1.52.03.00330.001), sendo parte do terreno de 1800 m² e área construída de 500 m², conforme processo de Dispensa de Licitação nº 105/2017, onde está instalada a Sede da Diretoria de Saúde Ocupacional (SMAD) em virtude da continuação de utilização do espaço supracitado em atendimento às necessidades da mesma.

PRAZO: 12 (doze) meses.

VALOR: mensal (atualizado) de R\$ 6.495,00 (seis mil e quatrocentos e noventa e cinco reais), perfazendo o valor anual, o montante de R\$ 77.940,00 (setenta e sete mil e novecentos e quarenta reais).

SEGUNDO TERMO ADITIVO ao Contrato nº 142/2016, de 26 de setembro de 2018.

CONTRATANTE: Município de Foz do Iguaçu/PR.

CONTRATADA: LEDESMA E GAUTO - CLÍNICA MEDICA LTDA - ME

CNPJ/MF nº: 24.925.434/0001-60

OBJETO: prorrogação do instrumento contratual supracitado que possui como objeto a realização de plantões médicos e consultas médicas especializadas de forma complementar à Rede Municipal de Saúde, de acordo com as especificações constantes na documentação e exigências do Edital da Chamada Pública nº 001/2016, sendo a presente contratação celebrada nos termos do artigo 25 da Lei 8.666/93, conforme processo de Inexigibilidade de Licitação nº 066/2016, devido à continuidade dos serviços prestados e a readequação/relocação das horas, devido à saída dos profissionais médicos: Dr. Bruno e Dr. Felipe, não havendo acréscimo das horas e/ou valores, conforme justificativa apresentada e nova composição demonstrada na tabela abaixo:

Quadro atual:

Local atendimento	Tipo de Plantão	Profissionais	CRM	Carga Horária Mensal	Carga Horária Anual	Valor Unitário	Valor Mensal	Valor Anual
PA MORUMBI	6 e 12h	Dr. Bruno Philippi	36.919	102	1224	R\$ 100,00	R\$ 10.200,00	R\$ 122.400,00
PA MORUMBI	6 e 12h	Dr. Felipe Augusto Barilli	36.948	102	1224	R\$ 100,00	R\$ 10.200,00	R\$ 122.400,00
PA MORUMBI	6 e 12h	Dr. Arnaldo Andres Gauto	36.129	186	2232	R\$ 100,00	R\$ 18.600,00	R\$ 223.200,00
PA MORUMBI	6 e 12h	Dr. Nelson David Ledesma Martinez	36.136	150	1800	R\$ 100,00	R\$ 15.000,00	R\$ 180.000,00
TOTAIS >>>				540	6480	-	R\$ 54.000,00	R\$ 648.000,00

Quadro atualizado:

Local atendimento	Tipo de Plantão	Profissionais	CRM	Carga Horária Mensal	Carga Horária Anual	Valor Unitário	Valor Mensal	Valor Anual
PA MORUMBI	6 e 12h	Dr. Arnaldo Andres Gauto	36.129	270	3240	R\$ 100,00	R\$ 27.000,00	R\$ 324.000,00
PA MORUMBI	6 e 12h	Dr. Nelson David Ledesma Martinez	36.136	270	3240	R\$ 100,00	R\$ 27.000,00	R\$ 324.000,00
TOTAIS >>>				540	6480	-	R\$ 54.000,00	R\$ 648.000,00

PRAZO: de 12 (doze) meses.

VALOR: mensal estimado de R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais), sendo o valor global anual, estimado em até R\$ 648.000,00 (seiscentos e quarenta e oito mil reais).

SEGUNDO TERMO ADITIVO ao Contrato nº 145/2016, de 26 de setembro de 2018.

CONTRATANTE: Município de Foz do Iguaçu/PR.

CONTRATADA: **MARIANA FERNANDES FAGUNDES & CIA LTDA - ME**

CNPJ/MF nº: 15.040.613/0001-20

OBJETO: prorrogação do instrumento contratual supracitado que possui como objeto a realização de plantões médicos e consultas médicas especializadas de forma complementar à Rede Municipal de Saúde, de acordo com as especificações constantes na documentação e exigências do Edital da Chamada Pública nº 001/2016, sendo a presente contratação celebrada nos termos do artigo 25 da Lei 8.666/93, conforme processo de Inexigibilidade de Licitação nº 069/2016, sendo pagas somente as horas efetivamente prestadas e os serviços prestados diretamente pelo(s) profissional(is) devidamente credenciado(s): Dr^a MARIANA FERNANDES FAGUNDES com CRM-PR sob nº 29.663, conforme composição na tabela abaixo:

Local De Atendimento	Carga Horária Diária	Valor da Hora	Qtde Horas Mensal	Valor Estimado Mensal	Qtde Horas Anual	Valor Estimado Anual
Serviço de Atendimento Móvel - SAMU	12h	R\$ 100,00	270h	R\$ 27.000,00	3.240h	R\$ 324.000,00

PRAZO: de 12 (doze) meses.

VALOR: mensal estimado de R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais), sendo o valor global anual, estimado em até R\$ 324.000,00 (trezentos e vinte e quatro mil reais).

PRIMEIRO TERMO ADITIVO ao Contrato nº 194/2017, de 26 de setembro de 2018.

CONTRATANTE: Município de Foz do Iguaçu/PR.

CONTRATADA: **LACERDA E ABDALA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA – ME (nova Razão Social)**

CNPJ/MF nº: 28.204.578/0001-89

OBJETO: prorrogação do instrumento contratual supracitado, que possui como objeto a prestação de serviços de assistência à saúde de forma complementar à Rede Municipal de Saúde, neste município, de acordo com as especificações constantes na documentação e exigências do Edital da Chamada Pública nº 005/2017, sendo a presente contratação celebrada nos termos do artigo 25 da Lei 8.666/93, conforme processo de Inexigibilidade de Licitação nº 129/2017, sendo pagas somente as horas efetivamente prestadas e os serviços prestados diretamente pelo profissional devidamente credenciado, conforme especificações abaixo discriminadas:

Local de Atendimento	Profissional	CRM - PR	Carga Horária Diária	Carga Horária Mensal	Carga Horária Anual	Valor unitário (R\$)	Valor Mensal (R\$)	Valor Anual (R\$)
Progama Mun. De DST/AIDS e Hepatites Virais, Programa de Tuberculose, Programa de Hanseníase, Epidemiologia e SVO	Dr. Ricardo de Lima Lacerda	38.241	LIVRE	180	2.160	90,00	16.200,00	194.400,00

PRAZO: 12 (doze) meses.

VALOR: mensal estimado de R\$ 16.200,00 (dezesseis mil e duzentos reais), sendo o valor global anual, estimado em até R\$ 194.400,00 (cento e noventa e quatro mil e quatrocentos reais).

PRIMEIRO TERMO ADITIVO ao Contrato nº 195/2017, de 26 de setembro de 2018.

CONTRATANTE: Município de Foz do Iguaçu/PR.

CONTRATADA: **D ZAPPA – CLÍNICA MÉDICA - ME**

CNPJ/MF nº: 28.157.768/0001-92

OBJETO: prorrogação do instrumento contratual supracitado, que possui como objeto a prestação de serviços de assistência à saúde de forma complementar à Rede Municipal de Saúde, neste município, de

acordo com as especificações constantes na documentação e exigências do Edital da Chamada Pública nº 005/2017, sendo a presente contratação celebrada nos termos do artigo 25 da Lei 8.666/93, conforme processo de Inexigibilidade de Licitação nº 131/2017, sendo pagas somente as horas efetivamente prestadas e os serviços prestados diretamente pelo profissional devidamente credenciado, conforme especificações abaixo discriminadas:

Especialidade	Profissional	CRM - PR	Quant. Mensais consultas	Quant. Ano consultas	Valor Unit. (R\$)	Valor mensal (R\$)	Valor Anual (R\$)
Cardiologia	Drª Daici Zappa	32.084	400	4.800	40,00	16.000,00	192.000,00

PRAZO: de 12 (doze) meses.

VALOR: mensal estimado de R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais), sendo o valor global anual, estimado em até R\$ 192.000,00 (cento e noventa e dois mil reais).

PRIMEIRO TERMO ADITIVO ao Contrato nº 193/2017, de 04 de setembro de 2018.

CONTRATANTE: Município de Foz do Iguaçu/PR.

CONTRATADA: WZK CONSTRUÇÕES LTDA

CNPJ/MF nº: 12.066.060/0001-96

OBJETO: prorrogação (da vigência) do instrumento contratual supracitado, que possui como objeto a construção do CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL JARDIM NITEROI, na Rua Caratinga x Rua Jacomo Savaris – Jardim São Roque, neste município, conforme Anexo I - Projeto Básico (LOTE 03) e nas especificações e/ou memoriais e na documentação levada a efeito pela licitação através do Edital de Concorrência Pública nº 003/2017, em virtude de serviços complementares que afetaram o cronograma de trabalho, conforme justificativa apresentada no Processo nº 032871/2018.

PRAZO: de 90 (noventa) dias, de 27/09/2018 à 25/12/2018.

Foz do Iguaçu/PR, 05 de outubro de 2018.

DILC - Diretoria de Licitações e Contratos

AVISOS DE LICITAÇÕES

Pregão Eletrônico nº. 170/2018

Objeto: Seleção de propostas para registro de preços visando à aquisição de materiais de expediente, escritório e livros de diversos títulos, para uso nas Secretarias Municipais de Saúde e Assistência Social pelo período de 12 (doze) meses. Nº de ID no site www.licitacoes-e.com.br **739484**

Abertura e avaliação das propostas: 18 de outubro de 2018, às 9 horas.

Pregão Eletrônico nº. 171/2018

Objeto: Aquisição de móveis, equipamentos para escritório e eletrodomésticos para atender o Programa de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos Recicláveis, desenvolvido pela Secretaria Municipal do Meio Ambiente em cumprimento ao Termo de Cooperação entre a PMFI/ITAIPU, Convênio nº 4500046667. Nº de ID no site www.licitacoes-e.com.br **739487**

Abertura e avaliação das propostas: 18 de outubro de 2018, às 10 horas.

Pregão Eletrônico nº. 172/2018

Objeto: Seleção de propostas para registro de preços visando à aquisição de condicionadores de ar para atendimento às demandas dos Centros Municipais de Educação Infantil, Escolas Municipais e Centros de Convivência Escola-Bairro pelo período de 12 (doze) meses. Nº de ID no site www.licitacoes-e.com.br **739489**

Abertura e avaliação das propostas: 18 de outubro de 2018, às 11 horas.

Pregão Eletrônico nº. 173/2018

Objeto: Aquisição de Equipamentos de Proteção Individual e uniformes, destinados a atender o Programa de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos Recicláveis, desenvolvido pela Secretaria Municipal do Meio Ambiente por meio do Convênio Nº 4500046667, celebrado entre Prefeitura Municipal de Foz do Iguaçu e Itaipu Binacional. Nº de ID no site www.licitacoes-e.com.br **739492**

Abertura e avaliação das propostas: 18 de outubro de 2018, às 14 horas.

Pregão Eletrônico nº. 174/2018

Objeto: Seleção de propostas para registro de preços, visando à eventual confecção de cortina rolo Black - Outcom instalação inclusa, para atender às necessidades das unidades escolares por um período de 12 meses. Nº de ID no site www.licitacoes-e.com.br **739495**

Abertura e avaliação das propostas: 18 de outubro de 2018, às 15 horas.

Pregão Eletrônico nº. 175/2018

Objeto: Seleção de propostas para registro de preços visando à aquisição de equipamentos para playground, móveis escolares, equipamentos de escritórios e eletrodomésticos (geladeira, fogão, micro-ondas, esterilizadores de mamadeiras, cafeteira, ferro elétrico, bebedouro elétrico acessível, bebedouro industrial 25l, aparelho de DVD, aparelho de som, conjunto aluno 1, conjunto mesa maternal de refeição/atividade 4 lugares, balanço 4 lugares, gira-gira carrossel, escorregador grande, escorregador pequeno, gangorra dupla, conjunto de gols desmontável e sofá dois lugares) para equipar as Secretaria Municipal de Planejamento e Secretaria Municipal do Trabalho Juventude e Capacitação, e Secretaria Municipal da Educação em atendimento aos termos de compromisso PAR/FNDE vigentes, para equipar e mobiliar as creches proinfância tipo 1 e 2. Nº de ID no site www.licitacoes-e.com.br **739497**

Abertura e avaliação das propostas: 19 de outubro de 2018, às 9 horas.

Os editais poderão ser retirados no site www.licitacoes-e.com.br, Maiores informações podem ser obtidas no horário das 08:00 às 17:00 horas de 2ª a 6ª feira, pelo fone/fax (45) 3521-1377 ou pelo e-mail dirlei.dcs@gmail.com.

Foz do Iguaçu-PR, 04 de outubro de 2018.

Etelvina de Fátima Maciel Oliveira

Responsável pela Diretoria de Licitações e Contratos

FOZHABITA

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo de Dispensa de Licitação nº 015/2018: a locação de 01 (um) imóvel localizado Rua Brinco de Ouro nº 289 – Parque Residencial Morumbi III, a fim de atender uma família que se encontra em situação precária conforme consta no relatório social.

Prazo: 12(doze) meses.

Em favor de: Ademir José Moreira.

CPF: 006.158.169-08.

Dotação: 33.0216.482.0700.2194.339036.1001.

Valor Mensal: R\$750,00 (Setecentos e cinquenta reais).

Valor Total: R\$ 9.000,00 (Nove mil reais)

Fundamentação Legal: artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93, conforme Parecer Jurídico.

Foz do Iguaçu, 04 de outubro de 2018.

Danielle Andressa Nazário Frigo Bertó
Diretora Superintendente

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 0015/2018, de 04 de outubro de 2018.

CONTRATANTE: Instituto de Habitação de Foz do Iguaçu – FOZHABITA.

CONTRATADO: **Ademir José Moreira**
CPF nº 006.158.169-08.

DO OBJETO: O objeto do presente CONTRATO é a locação de 01 (um) imóvel(s) (casa) localizada(s) na Rua Brinco de Ouro, nº 289 – Parque Residencial Morumbi III, na cidade de Foz do Iguaçu, para o atendimento de família que se encontra em casos de risco e emergencial ou para realocações e acomodações de famílias destinadas às moradias dos projetos habitacionais desenvolvidos pelo FOZHABITA, de acordo com a Dispensa de Licitação nº 014/2018.

VALOR TOTAL: R\$ 9.000,00 (Nove mil reais)

PRAZO: 12 (doze) meses a partir da assinatura do contrato.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 33.0216.482.0700.2194.339036.1001

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Homologo e Adjudico o processo licitatório modalidade Pregão Presencial nº 011/2018, que tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS, pelo prazo de 12 (doze) meses, para eventual aquisição de materiais de expediente e materiais de consumo para atender as necessidades do Instituto de Habitação de Foz do Iguaçu – FOZHABITA, conforme quantidades e especificações contidas no Anexo I do edital. As empresas classificadas para os itens dos lotes 01, 02 e 03 foi IGUASSU COMÉRCIO DE PAPÉIS EIRELI, CNPJ 29.678.353/0001-27 e itens do lote 04 a KS LICITAÇÕES, COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME, CNPJ 23.108.812/0001-50, que ofertaram os menores preços para o objeto da licitação.

Firmo o presente para que produza seus efeitos legais.

Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes.

Foz do Iguaçu, 05de outubro de 2018.

Danielle Andressa Nazário Frigo Bertó
Diretora Superintendente

FOZTRANS**PORTARIA Nº 2673**

DATA: 04 de outubro de 2018

O Diretor Superintendente do Foztrans - Instituto de Transportes e Trânsito de Foz do Iguaçu, no uso de suas atribuições conferidas pelo Inciso XIII, do Artigo 5º, da Seção I, do Capítulo II do Regulamento Interno do Instituto, aprovado pelo Decreto 11.625 de 09/01/1998 e parágrafo 3º do art.7º do Capítulo III da Lei nº 2.290 de 28/02/2000, de acordo com o disposto do art. 134 da Lei Complementar nº 17 de 30/08/1993, regulamentado pelo Decreto nº 18.967, de 18/06/2009 e ainda em conformidade com o art. 15, da Lei Complementar nº 107 de 19/04/2006,

R E S O L V E:

PRORROGAR, por mais **60 (sessenta) dias**, período de **01/10/2018 a 29/11/2018**, conforme 25ª Perícia Médica, realizada em **03/10/2018**, a **Licença para Tratamento de Saúde** concedida através da Portaria nº 1909/2014, de 24/03/2014, a servidora **Rosane de Fátima Thomé Rocha**, matrícula nº 120, ocupante do cargo de Orientadora de Estacionamento Rotativo Júnior, do Grupo Ocupacional Fisco Administrativo.

Gabinete do Diretor Superintendente do Foztrans – Instituto de Transportes e Trânsito de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, em 04 de outubro de 2018.

Fernando Maraninchi
Diretor Superintendente

PORTARIA Nº 2674**DATA:** 04 de outubro de 2018

O Diretor Superintendente do Foztrans - Instituto de Transportes e Trânsito de Foz do Iguaçu, no uso de suas atribuições conferidas pelo Inciso XIII, do Artigo 5º, da Seção I, do Capítulo II do Regulamento Interno do Instituto, aprovado pelo Decreto 11.625 de 09/01/1998 e parágrafo 3º do art.7º do Capítulo III da Lei nº 2.290 de 28/02/2000, de acordo com o disposto do art. 134 da Lei Complementar nº 17 de 30/08/1993, regulamentado pelo Decreto nº 18.967, de 18/06/2009 e ainda em conformidade com o art. 15, da Lei Complementar nº 107 de 19/04/2006,

RESOLVE:

PRORROGAR, por mais **60 (sessenta) dias**, período de **02/10/2018 a 30/11/2018**, conforme 21ª Perícia Médica, realizada em **02/10/2018**, a **Licença para Tratamento de Saúde** concedida através da Portaria nº 1519/2012, de 30/11/2012, a servidora **Madalena Regina Covalski de Oliveira**, matrícula nº 082, ocupante do cargo de Orientadora de Estacionamento Rotativo Júnior, do Grupo Ocupacional Fisco Administrativo.

Gabinete do Diretor Superintendente do Foztrans – Instituto de Transportes e Trânsito de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, em 04 de outubro de 2018.

Fernando Maraninchi
Diretor Superintendente

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE**PORTARIA Nº 296/2018, DE 05 DE OUTUBRO DE 2018.**

SUMULA: Dispõe sob exoneração de cargo efetivo de Emprego Público Celetista da Fundação Municipal de Saúde de Foz do Iguaçu.

O **DIRETOR PRESIDENTE** da Fundação Municipal de Foz do Iguaçu, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 4.048, de 05 de maio de 2013, e, a Portaria n. 001/2017 do Conselho Curador;

Considerando o art. 20 do Decreto Municipal n. 22.156, de 09 de Maio de 2013, que aprova o Estatuto da Fundação Municipal, no qual estabelece competir ao Diretor Presidente à contratação de pessoal e em seu artigo 12 prevê a contratação.

Considerando a Resolução Nº 001/2018-Conselho Curador.

RESOLVE:

Art. 1º EXONERA por não comparecimento no ato de posse e exercício do cargo efetivo de Empregado Público Celetista, junto a Fundação Municipal de Saúde de Foz do Iguaçu, a seguinte pessoa;

NOME	FUNÇÃO /CATEGORIA	CLASSE
Camila Fernandes Lisboa	Técnica de Enfermagem/022-II	E

Art. 2º Revoga-se as demais disposições em contrario.

Art. 3º Registre-se e Cumpra-se

Sergio Moacir Fabríz
Diretor Presidente
Hospital Municipal Padre Germano Lauck
Portaria nº 001/2017 – Conselho Curador de 24 de novembro de 2017

PORTARIA Nº 297/2018, DE 05 DE OUTUBRO DE 2018.

SUMULA: Dispõe sob exoneração de cargo efetivo de Emprego Público Celetista da Fundação Municipal de Saúde de Foz do Iguaçu.

O **DIRETOR PRESIDENTE** da Fundação Municipal de Foz do Iguaçu, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 4.048, de 05 de maio de 2013, e, a Portaria n. 001/2017 do Conselho Curador;

Considerando o art. 20º do Decreto Municipal n. 22.156, de 09 de Maio de 2013, que aprova o Estatuto da Fundação Municipal, no qual estabelece competir ao Diretor Presidente à contratação de pessoal e em seu artigo 12 prevê a contratação.

Considerando a Resolução Nº 001/2018-Conselho Curador.

RESOLVE:

Art. 1º EXONERA por não comparecimento no ato de posse e exercício do cargo efetivo de Empregado Público Celetista, junto a Fundação Municipal de Saúde de Foz do Iguaçu, a seguinte pessoa;

NOME	FUNÇÃO /CATEGORIA	CLASSE
Mara Raquel Boucinha	Técnica de Enfermagem/022-II	E

Art. 2º Revoga-se as demais disposições em contrário.

Art. 3º Registre-se e Cumpra-se.

Sergio Moacir Fabríz
Diretor Presidente
Hospital Municipal Padre Germano Lauck
Portaria nº 001/2017 – Conselho Curador de 24 de novembro de 2017

EDITAL Nº 65/2018
35º CONVOCAÇÃO
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2018

Considerando os Processos Administrativos Nº 145/2018e Nº 220/2018 que trata da contratação de Técnico de Manutenção e Técnico de Enfermagem

O Diretor Presidente da Fundação Municipal de Foz do Iguaçu, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 4.048, de 05 de maio de 2013 e pelo artigo 20, Decreto Municipal nº 22.156, de 09 de maio e Portaria nº 001/2017 – Conselho Curador de 24 de novembro de 2017, resolve:

TORNA PÚBLICO:

Art. 1º ADESCLASSIFICAÇÃO do candidato abaixo por não comparecimento na data solicitada, no Edital de Convocação Nº 031/2018, Publicada no Diário Oficial Nº 3.438 de 27 de setembro de 2018 - Prefeitura Municipal de Foz do Iguaçu, sendo assim desclassificados conforme Edital de abertura e substituídos na sequência, pelos próximos classificados.

TECNICO DE MANUTENÇÃO / DESCLASSIFICADO

INSCRIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
841	FLÁVIO CANUTO DE SOUSA	69.00	23

Art. 2º- A EXONERAÇÃO das candidatas abaixo publicada nas portarias Nº 296 e Nº 297, por não comparecimento na data da posse no Edital de convocação de Posse e Exercício da função Nº 040/2018, Publicada no Diário Oficial Nº 3.434 de 21 de setembro de 2018, Prefeitura Municipal de Foz do Iguaçu, para o comparecimento no dia 26/09/2018, sendo assim substituídos na sequência, pelos próximos classificados.

TECNICO DE ENFERMAGEM / DESCLASSIFICADO

INSCRIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
4360	CAMILA FERNANDES LISBOA	71.00	103
4436	MARA RAQUEL BOUCINHA	70.00	110

Art. 3º -CONVOCA candidatos aprovados no Concurso Público, Nº 01/2018 para comparecer no setor de Recursos Humanos da Fundação Municipal de Saúde de Foz do Iguaçu, com sede a Rua Adoniran Barbosa, 370 Jardim Central, **até dia 15 de outubro 2018, das 09h00min as 11h30min**, munidos dos documentos conforme **Art. 4º** desta convocação.

TECNICO DE MANUTENÇÃO

INSCRIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
1672	CLAUDEMAR DA SILVA COSTA	68.00	25

TECNICO DE ENFERMAGEM

INSCRIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
4241	ELIVELTON POSSOLI	68.00	139

AFRODESCENDENTE**TECNICO DE ENFERMAGEM**

INSCRIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
940	ALANA OLIVEIRA PIRES	66.00	15

Art. 4º O candidato convocado deverá comparecer munidos de 2 fotocópias autenticadas ou 2 fotocópia desde que apresente o original para conferência, das seguintes documentações:

- I. Uma (01) foto 3x4 colorida recente;
- II. Cédula de Identidade - RG e CPF.
- III. Certificado Militar – Dispensa ou Reservista (para homens);
- IV. Título de Eleitor e comprovante de votação das últimas eleições;
- V. Registro Civil (casamento ou nascimento);
- VI. Registro Civil e CPF de filhos menores de 21 anos para dependente de imposto de renda e menores de 14 anos para salário família;
- VII. Cartão de vacinação ou equivalente para filhos menores de 06 anos de idade;
- VIII. Frequência Escolar (filhos até 14 anos);
- IX. Cartão de vacinação do candidato;
- X. Certificado de conclusão de curso exigido para o cargo – nível fundamental, médio ou superior;
- XI. Registro no conselho da categoria – exemplo: COREN, CMR, CRO, OAB, acompanhado da certidão negativa de débito e certidão ética e conduta, fornecido pelo Órgão de Classe.**
- XII. Comprovante de residência recente (últimos 60 dias) – água, luz ou telefone;
- XIII. Conta corrente ou conta salário no Banco do Brasil;
- XIV. Cartão ou espelho do PIS/PASEP;
- XV. Carteira de Trabalho e Previdência Social; e cópia da CTPS da página inicial e qualificação civil frente e verso.
- XVI. Declaração do Imposto de Renda ou Declaração de Bens atualizada;
- XVII. Certidão Negativa de Antecedentes Criminais emitidas pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná (Polícia Civil);
- XVIII. Cartão SUS.

Art. 5º - O candidato será encaminhado para a retirada da **REQUISIÇÃO**, autorizando a realização dos exames junto ao SESMT – Serviços Especializado de Saúde e Medicina do Trabalho no dia da sua apresentação.

Art. 6º - O candidato deverá comparecer **em jejum para** a realização do exame admissional.

Art. 7º - O candidato que deixar de comparecer no prazo estipulado no edital de convocação será tido como desclassificado, e substituído, na sequência, pelo classificado imediatamente posterior.

Art. 8º - O não cumprimento dos prazos, a não apresentação da documentação prevista ou a não comprovação dos requisitos para a admissão no emprego especificado neste Edital, mesmo para os que vierem a ser criados em legislação superveniente ou forem considerados necessários, impedirá a admissão do candidato e implicará na sua eliminação do concurso, na nulidade da classificação e na perda dos efeitos, sendo convocado o candidato seguinte para preencher a vaga, atendendo-se ao estabelecido neste edital.

Art. 9º - Os casos omissos neste Edital serão resolvidos com base nas regras estabelecidas no **Edital 001/2018**.

Publique-se e cumpra-se.

Foz do Iguaçu, 05 de outubro de 2018.

Sergio Moacir Fabríz
Diretor Presidente
Hospital Municipal Padre Germano Lauck
Portaria nº 001/2017 – Conselho Curador de 24 de novembro de 2017

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - COMUS

RESOLUÇÃO Nº 35/2018

“APROVA O PLANO DE APLICAÇÃO NO MUNICÍPIO DE RECURSOS DO PROGRAMA VIGIASUS/2017-2018”

O Pleno do CONSELHO MUNICIPAL DA SAÚDE DE FOZ DO IGUAÇU no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nas disposições da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 e na legislação brasileira correlata, como as leis orgânicas do SUS, e em cumprimento aos dispositivos constantes do atual Regimento Interno (Decreto Municipal nº 26.527, de 11.07.2018) em consonância com os demais estatutos e regulamentos do efetivo Controle Social na Saúde.

CONSIDERANDOS:

- Considerando que ao deliberar sobre assuntos de sua competência e atribuição, o COMUS-FOZ goza de plena autonomia nos termos da legislação em vigor, constituindo-se na prática o órgão máximo do Controle Social a gestão das demandas na Saúde do Município de Foz do Iguaçu;
- Considerando a Lei nº 8142/90 e a complementar nº 141/2012, quanto à responsabilidade do Município (Gestão e Comus) na administração do SUS;
- Considerando o preconizado no RI-Regimento Interno do Conselho Municipal da Saúde de Foz do Iguaçu;
- Considerando a explanação feita pela Diretora da Vigilância em Saúde neste Conselho;
- Considerando ainda a Deliberação unânime da Plenária, na aprovação do descritivo da aplicação dos recursos dos anteriores VIGIASUS (2016/2017 e 2018), na reunião nº 684/2018, de 04 de outubro de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Plano de Aplicação no Município de Foz do Iguaçu de recursos do Programa VIGIASUS/2017-2018 - Programa de Qualificação da Vigilância em saúde no Paraná.

Art. 2º - Fica a gestão da SMSA, através da VISA, responsável em apresentar todos os demais comprovantes que se fizerem necessários no próximo RDQ.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se todas as disposições em contrário.

Foz do Iguaçu, PR. 04 de Outubro de 2017

Sadi Buzanelo
Presidente COMUS/FOZ

ATOS DO EXECUTIVO - COMPLEMENTO**PORTARIA Nº 66.069**

O Prefeito Municipal de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela alínea “c”, inciso II, do art. 86, da Lei Orgânica do Município, e em atendimento ao Memorando Interno nº 410/2018, de 5 de outubro de 2018, emitido pela Divisão Jurídica de Sindicâncias, Processos Administrativos e Revisões Disciplinares,

RESOLVE:

Art. 1º CONSTITUIR Comissão de Processo Administrativo em desfavor da servidora *Etelvina Sampaio Castilha*, Matrículas nºs 12581.01 e 12581.02, ocupante dos cargos de provimento efetivo de Professor – Nível III, conforme solicitado por meio do Memorando Interno nº 73/2018-SMAD/DGPE e Parecer da Procuradoria Geral do Município nº 1099/2018, que subsidiam o pedido de abertura do presente processo.

Art. 2º A Comissão será integrada pelos servidores **Clóvis Alves dos Santos**, Assistente Administrativo, **Joice Cristina Gonçalves**, Assistente Administrativo Especialista e **Neri Paulo Stuani**, Assistente Administrativo Especialista, para sob a presidência do primeiro dar cumprimento ao contido no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, em 5 de outubro de 2018.

Francisco Lacerda Brasileiro
Prefeito Municipal

Ney Patrício da Costa
**Secretaria Municipal
da Administração**

PORTARIA Nº 66.070

O Prefeito Municipal de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, nos termos do disposto no art. 86, da Lei Orgânica do Município, em atendimento ao Mandado de Intimação de Liminar – Autos nº 0027761-65.2018.8.16.0030, da 2ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Foz do Iguaçu, aos Memorandos Internos nºs 3134/2018 e 3198/2018, de 25 de setembro de 2018 e 2 de outubro de 2018, respectivamente, ambos da Procuradoria Geral do Município; 404/18, de 28 de setembro de 2018 e 418/18, de 4 de outubro de 2018, ambos da Secretaria Municipal da Administração/Supervisão da Saúde Ocupacional e, ainda, ao Memorando Interno nº 904/2018, de 28 de setembro de 2018, da Secretaria Municipal da Educação,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER readaptação funcional à servidora VERA REJANE TANURI STEFANELLO, matrícula nº 13142-01, ocupante do cargo de Professor de Educação Infantil Dois III, em razão de limitação ocupacional.

Art. 2º A servidora de que trata o art. 1º desta Portaria atuará na Secretaria Municipal da Educação – SMED –, podendo desempenhar suas funções na área administrativa da referida Secretaria; no setor de protocolo ou como auxiliar de secretaria em escolas, desenvolvendo atividades de atendimento ao telefone, pessoal, encaminhamentos, distribuição de documentos, arquivos, xerox, controle de documentos, elaboração de atas e outras atividades relativas à função administrativa, cumprindo carga horária de 40h semanais.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, em 5 de outubro de 2018.

Francisco Lacerda Brasileiro
Prefeito Municipal

Ney Patrício da Costa
**Secretário Municipal
da Administração**